ATO ADMINISTRATIVO REITORIA Nº 09/2025

Altera membros da Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO, no uso da atribuição estatutárias e regimentais, considerando o disposto do art. 11 da Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004,

Resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, sob a Presidência do Reitor, ficando assim composta:

- ✓ Paulo César Pereira - Representante técnico-administrativo (Coordenação CPA)
- ✓ Alessandra Maria Sabatine Zambone – Representante docente
- ✓ Valéria Calipo - Representante docente
- ✓ Cristiano Freitas - Representante técnico-administrativo
- ✓ Valdirene Maria Gomes – Representante técnico-administrativo
- ✓ Beatriz de Lourdes da Silva Cabral - Representante discente da graduação
- ✓ Thaíssa Lima e Silva de Amorim - Representante discente da graduação
- ✓ Priscila Araújo Castro Rodrigues – Representante da Sociedade Civil Organizada

Art. 2º A CPA é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Universidade Metodista, pela sistematização e pela prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Art. 3º A CPA tem atuação autônoma em relação ao CONSUN e demais órgãos colegiados da Metodista.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o Ato Administrativo Reitoria Nº 06/2025 e demais disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de maio 2025

PROF. DR. ISMAEL FORTE VALENTIN
REITOR